

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2015

Protocolo: 0568/LEG
Data: 12.05.2015
Hora: 13:05h

Cria a Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA RESOLVE:

Art. 1º Criar a honraria “**Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana**” a ser concedida pela Câmara Municipal de Uruguaiana e entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo, a personalidades que se destacaram nas atividades referentes à efemeride que marca a retomada da cidade de Uruguaiana das mãos de forças paraguaias que a acupavam.

Art. 2º Serão concedidas três medalhas. Uma por indicação da Comissão Organizadora dos Festejos do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança – 2015; duas pelo Poder Legislativo, sendo uma pela Mesa Diretora e outra por um ou mais vereador. Todas as indicações deverão ser referendadas pela maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 3º As indicações para o recebimento da “**Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana**” serão acompanhadas dos currículos dos nominados com a exposição de motivos que as ensejaram.

Art. 4º As indicações, convertidas em Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruguaiana, serão submetidas à apreciação dos demais Vereadores que, aquiescendo por maioria absoluta de seus membros, concederá a “**Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana**” através de Decreto Legislativo específico.

Art. 5º A láurea, objeto desta Resolução, constitui-se de medalha contendo na parte frontal o logotipo alusivo aos cento e cinquenta anos da retomada de Uruguaiana, tendo na parte superior os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no verso, liso, a data da homenagem e o nome do homenageado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em de de 2015.

Ver^a. **Josefina Soares Bruggemann**
1ª Secretária

Ver^a. **Jussara Osório de Almeida**
Presidente

Ver. **Carlos Eduardo Espíndola Alves**
2º Secretário

Ver. **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**
Vice-Presidente

Ver. **Rafael da Silva Alves**
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução atende à solicitação da Comissão Organizadora dos festejos do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana e tem por objetivo marcar condignamente esta efeméride, agraciando personalidades que se destacaram nas atividades que marcam os cento e cinquenta anos de tão importante feito.

Diante do exposto, solicitamos ao nobres pares para que esta matéria trâmite em regime de urgência para que possamos acompanhar o calendário de eventos da referida comissão organizadora.

Uruguaiana, de de 2015.

Ver^a. Josefina Soares Bruggemann
1^a Secretária

Ver^a. Jussara Osório de Almeida
Presidente

Ver. Carlos Eduardo Espíndola Alves
2º Secretário

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Vice-Presidente

Rafael da Silva Alves
3º Secretário

